



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2013

DECRETO Nº 2823 , DE 01 DE ABRIL DE 2013 - LEI N.1348

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 32.440,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	00	Fundo Municipal de Saúde		
139	10.301.0006.2022.0000		Outros Convênios da Saúde	11.440,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	02 17
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 039		CONVÊNIOS SUS		
146	10.302.0006.2021.0000		Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.500,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05 14
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 030		FUNDO NACIONAL DE SAUDE		
02	08	00	Ensino Geral		
168	12.361.0007.2027.0000		Manutenção do Ensino Fundamental	1.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL		
201	12.364.0007.2032.0000		Ensino Superior	10.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais		
267	15.452.0010.2039.0000		Manutenção dos Serviços Urbanos	6.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
270	15.452.0010.2040.0000		Manutenção da Iluminação Pública	500,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

32.440,00

Fontes de Recurso

01 00 17.500,00

02 17 11.440,00

05 14 3.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2013

DECRETO Nº 2823 , DE 01 DE ABRIL DE 2013 - LEI N.1348

INUBIA PAULISTA, 01 de abril de 2013

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito